EXPEDIDO
Ofício nº 504 / 2020
Em: 01 / 07 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 505 / 2020
Em: 01 / 07 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 506 / 2020
Em: 01 / 07 / 2020
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30 / 06 / 2020
Presidente

ESTADODAPARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

REQUERIMENTO Nº 352/2020
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhora Presidente,

**Requeiro** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, ao Senhor Secretário de Infraestrutura Ubiraci Santos de Carvalho e também ao Senhor Secretário de Planejamento Rodrigo Martinês Moreira de Lima**, solicitando que sejam substituídas as atuais lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas com tecnologia em LED no bairro do Monte Castelo.

## Justificativa

As lâmpadas com tecnologia em LED são uma boa opção para quem busca economia. Este corte de gastos é possível, principalmente, porque o consumo de energia mensal é consideravelmente reduzido quando a iluminação incandescente ou fluorescente é substituída pelo LED.

Outro beneficio entre as principais características das lâmpadas de LED é a vida útil. Enquanto a luz incandescente dura em torno de mil horas e a fluorescente por volta de 10 mil, o LED é capaz de funcionar perfeitamente por até 50 mil horas - assim reduzindo custos com eventuais trocas de lâmpadas.

Usando a lâmpada LED acesa durante 8 horas por dia, a mesma dura até 17 ano, 24 horas por dia chega a durar um pouco mais de 6 anos. Essa durabilidade faz reduzir os gastos com manutenções corretivas, o que é muito comum nas lâmpadas convencionais.

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de junho de 2020

**Evilásio Cavalcanti**
Vereador - DEM

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:00 hs. Em: 30 / 06 / 2020
Ires Farias
VISTO